

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – Nº 2061

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA** – Cargo: Fisioterapeuta, matrícula nº 001124, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 03/02/2013 a 02/02/2023, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5232, de 07 de novembro de 2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 10/02/2023 e término em 10/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2023

REVOGA A PORTARIA 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 005, de 28 de janeiro de 2021, que autorizou afastamento especial, com remuneração, à Servidora **RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN** – Cargo: Profissional

do Magistério Função Docência - III, matrícula funcional nº 002150, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2300, de 31 de agosto de 2020, para estudo em nível de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Administração - Linha de atuação em gestão escolar, no Instituto Fucape de Tecnologias Sociais (IFTS), no período de 27/01/2021 a 27/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 08 de fevereiro de 2023

ID: 2023.071E0700001.01.0007

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 049/2023- PMVA, referente a Pregão Eletrônico 001/2023 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº Adesão de Ata nº 000066/2022 oriunda da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES referente a contratação de palco, sonorização e iluminação de eventos” para atendimento as festividades de 2023 de Vargem Alta/ES

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais);

ID CIDADES N.º. 2023.071E0700001.16.0001.

Vargem Alta, 09/02/2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000036/2022 oriunda da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua/ES referente a contratação de banheiros químico e tendas para atendimento ao Carnaval nas Montanhas 2023 de Vargem Alta/ES;

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$14.579,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais)

ID CIDADES N.º. 2023.071E0700001.16.0002.

Vargem Alta, 09/02/2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO 0050/2023

2023.071E0700001.16.0002

ID:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: EVENTS MACCHINA LTDA ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000036/2022 oriunda da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua/ES referente a contratação de banheiros químico e tendas para atendimento ao Carnaval nas Montanhas 2023 de Vargem Alta/ES;

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 14.579,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Vargem Alta/ES:

Elemento da Despesa 33903923000/FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha/0000352

Fonte de Recurso 25000000000/Recursos Ordinários

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes Vargem Alta/ES

09 de fevereiro de 2023

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO 0051/2023

2023.071E0700001.16.0001

ID:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LONGHITRON LTDA ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº Adesão de Ata nº 000066/2022 oriunda da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES referente a contratação de palco, sonorização e iluminação de eventos” para atendimento as festividades de 2023 de Vargem Alta/ES

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Vargem Alta/ES:

Elemento da Despesa 33903923000/FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha/0000352

Fonte de Recurso 25000000000/Recursos Ordinários

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes Vargem Alta/ES

09 de fevereiro de 2023

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA

EDITAL Nº 026/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00

as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
020	034	WHASHINGTON NUNES RANGEL

Vargem Alta, 10 de Fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 049/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL**

Nº 003/2022, de 19/05/2022 e ERRATA, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	7	HOSANA DIONISIO THOMAZINI (apresentou termo de desistência)
04	122	MARIA MONICA RAVERA

Vargem Alta, 10 de Fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2023 EDITAL/EST N.º 01/2023

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, em parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE/ES, nos termos da Lei de Estágio nº 11.788/08 e da Lei Municipal nº 597/2006 e alterações, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários para preenchimento de vagas de estágio.

I - DAS VAGAS

1) O presente processo de seleção visa ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	<p>ENSINO SUPERIOR:</p> <p>Graduação: Administração; Agronomia; Ciências Contábeis; Ciências Biológicas; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Geologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistemas de Informação; Turismo; Bacharel em Biblioteconomia; Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Portugêses.</p> <p>Fisioterapia: somente poderá ingressar no programa de estágio o aluno que estiver cursando, no mínimo o penúltimo ano do curso, conforme estabelecido na Resolução nº 432/2013 - COFFITO.</p> <p>Pós-Graduação: Pós-graduação em qualquer área do Direito.</p> <p>ENSINO TÉCNICO:</p> <p>Administração; Análise de Sistemas; Contabilidade; Edificações; Enfermagem; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Humanos; Informática e Sistema de Informação.</p> <p>ENSINO MÉDIO</p> <p>1º e 2º anos do Ensino Médio.</p>	CADASTRO DE RESERVA

2) A inscrição será regida por este edital e executada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/ES.

3) A inscrição do estudante **NÃO** implica no direito à ocupação das vagas de estágio.

4) Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência efetiva em instituições de ensino público ou particular reconhecidas oficialmente pelo MEC, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais e/ou Federais da categoria, e em consonância com a Lei 11.788/08.

5) Os estudantes que não realizarem ou realizarem de forma incompleta e/ou incorreta, uma ou mais etapas do processo de seleção serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6) Os horários de estágio poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno e a distribuição do quantitativo de vagas nos períodos serão definidos a critério exclusivo do Município de Vargem Alta segundo as necessidades dos seus órgãos, **NÃO** podendo o candidato aprovado escolher o turno ao qual deseja estagiar.

II - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1) A carga horária do estágio é de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais para nível superior e 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais para nível médio e técnico.

2) A remuneração da bolsa de estágio mensal é de R\$ 605,11 (seiscentos e cinco reais e onze centavos) para nível médio e técnico, R\$ 770,42 (setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) para estagiários de curso superior e R\$ 990,18 (novecentos e noventa reais e dezoito centavos) para estagiários de nível pós-graduação, conforme Decreto nº 4672, de 28 de Março de 2022.

3) A duração do estágio será, de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, permitida uma única prorrogação, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e art. 3º do Decreto Municipal nº 1176 de 22 de dezembro de 2006.

4) Os candidatos às vagas de estágio devem obrigatoriamente residir no **Município de Vargem Alta-ES**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 597/2006, alterada pela Lei Municipal nº 761/2008.

5) **NÃO** poderão participar do Processo Seletivo:

- estudantes do 3º ano do ensino médio;
- estudantes do último ano dos cursos de ensino superior e técnico;
- estudantes de ensino integrado.

6) Os estudantes do Ensino Médio, Técnico e Superior terão seus contratos de estágio rescindidos, caso houver reprovação por nota e/ou falta na Instituição de Ensino Regular, da mesma forma os desistentes e os estudantes com matrículas trancadas.

7) Os candidatos deverão ter 16 (dezesesseis) anos completos até a data das inscrições.

III - DA INSCRIÇÃO E PROVA ON-LINE

1) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período do dia **13/02/2023 até às 16:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/02/2023**. O candidato deverá acessar a página www.ciee-es.org.br, ler as orientações pertinentes e realizar primeiramente a inscrição de estágio e posteriormente a realização de inscrição do processo seletivo, conforme instruções contidas neste edital e no site www.ciee-es.org.br.

2) Nos termos do Art. 17º da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para pessoas com deficiência.

3) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4) É obrigatória a confirmação e impressão do comprovante de inscrição.

5) Em nenhuma hipótese será permitida a alteração das informações preenchidas na ficha de inscrição online, após o seu envio.

6) As informações prestadas na ficha de inscrição online, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do

candidato, respondendo este por qualquer falsidade. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será eliminado do processo de inscrição e ocupação de vagas, independentemente da fase em que este se encontre, ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido.

7) A Prefeitura Municipal de Vargem Alta e o CIEE não se responsabilizarão por inscrição via INTERNET não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos.

8) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição online. O CIEE e a Prefeitura Municipal de Vargem Alta não assumirão responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da mesma, sendo que qualquer informação em desacordo com esse Edital acarretará na exclusão do candidato do processo de inscrição e seleção.

9) No dia **01/03/2023**, no decorrer do dia, o CIEE-ES enviará ao candidato através do e-mail registrado na ficha de inscrição, as orientações e o link de acesso para realização da prova.

10) O candidato poderá realizar a prova on-line no período entre **08h00min do dia 02 de Março de 2023 a 16h00min do dia 03 de Março de 2023 (Horário de Brasília)**.

11) O candidato terá 01h00min para a conclusão da prova. Caso não finalize a prova dentro do tempo determinado, as questões não respondidas não serão contabilizadas como acerto.

12) Serão concedidas 03 (três) tentativas de realização de prova para cada candidato inscrito. Caso o candidato consiga concluir a prova na primeira tentativa, às demais serão imediatamente revogadas.

13) Após confirmada cada questão, a mesma será computada como questão respondida e a resposta não poderá ser alterada.

14) A cada questão respondida errada ou que não tenha sido respondida será atribuído 0 (zero) ponto.

15) Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada. Entende-se como prova concluída:

15.1 - Finalizado o período da prova: **08h00min do dia 02 de Março de 2023 a 16h00min do dia 03 de Março de 2023 (Horário de Brasília)**.

15.2 - Esgotadas as 03 (três) tentativas de acessos.

15.3 - Esgotado o tempo limite de **1h00m** para a conclusão da prova, mesmo tendo questões não respondidas.

15.4 - Todas as questões forem respondidas e confirmadas, mesmo havendo tempo limite restantes.

16) O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

17) A prova objetiva online será composta de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais.

18) As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

19) A cada questão que estiver de acordo com o gabarito oficial será atribuída nota de 1,00 (um) ponto ao candidato.

20) O conteúdo programático está descrito no Anexo I.

21) A prova objetiva online será montada, de modo randômico, para cada acesso de candidato.

22) O CIEE-ES não se responsabiliza por provas não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

23) O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos períodos de realização das provas como justificativa de sua não realização.

IV – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

1) Nos termos do Art. 17º da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para pessoas com deficiência.

2) Os candidatos com deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua convocação mediante laudo médico com a descrição do número do CID - Classificação Internacional de Doença, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

3) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4) As pessoas com deficiência participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao horário estabelecido e aos critérios de aprovação.

5) Os candidatos com deficiência serão classificados na lista geral e na lista específica.

6) O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7) A vigência do contrato de estagiário com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

8) Se não houver aprovação de candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

V - DA SELEÇÃO

1) O processo de seleção será feito pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/ES, por intermédio de prova objetiva online.

2) Em caso de empate na classificação das provas objetivas e no resultado final, o desempate será feito pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Obter maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- Estudante de maior idade;

VI - DO RESULTADO

1) Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma específica das pessoas com deficiência, em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva on-line, por nível de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação, elaboradas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, nos termos deste edital, e será homologado e divulgado através de edital devidamente publicado no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no seguinte endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br / www.ciee-es.org.br no dia **07 de Março de 2023**.

VII - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1) Os candidatos serão **CONVOCADOS** pela **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, através de Edital de Convocação, de acordo com a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

2) Não poderá ingressar no Programa de Estágio o estudante que, por ocasião da convocação, estiver a menos de 06 (seis) meses da conclusão do curso. Deste modo, não poderá participar da seleção aquele que estiver cursando o último período/semestre do curso.

3) O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga

aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

4) O estudante tem o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e manifestar interesse no estágio, (sob pena de perder o direito a vaga) efetuar a entrega das seguintes documentações:

- a. Declaração original da Instituição de Ensino que comprove que o candidato está devidamente matriculado e frequentando o curso.
- b. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.
- c. Cópia simples do CPF.
- d. Cópia simples de documento de identidade com foto.
- e. Uma foto 3x4 recente.

f. Comprovante de Residência atual
g. Laudo médico com a descrição do número do CID - Classificação Internacional de Doença – CID, emitido nos últimos 12 (doze) meses, nos casos de candidatos com deficiência.

5) O não comparecimento do candidato classificado, bem como a entrega de documentos com informações divergentes das informadas apresentadas no ato da inscrição, conforme item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

VIII - DO PRAZO DE VALIDADE

1) O presente processo de seleção terá validade de 1(um) ano, contado da data da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Após a convocação de todos os classificados na sua respectiva área, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta utilizará o banco de cadastros do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES para possíveis e ulteriores contratações.

2) Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE-ES através do e-mail processoseletivo@ciee-es.org.br.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em parceria com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Vargem Alta/ES, 07 de Fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

O conteúdo programático das provas do processo seletivo para formação do cadastro reserva de estagiários, junto ao Prefeitura Municipal de Vargem Alta, compreenderá:

LINGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA:

Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais, porcentagem, regra de três, divisão, subtração, multiplicação, adição, problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta, porcentagem, equação 1º grau, sistema de pesos e medidas, descontos, juros, sistema de medidas legais, raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos e notícias nacionais e internacionais; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e cidadania; História e geografia do Brasil; Elementos da política brasileira; Cultura.

IPREVA

EXTRATO CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: DATAINFO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e demais equipamentos deste Instituto, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 003/2023.

VALOR: R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 10/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa **3.3.90.39.00000** – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- **Ficha 16**, do Insituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023 –

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

Nº DO PROCESSO: 982/2022

Nº DO CONTRATO: 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, DURANTE O ANO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.05.000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: R\$ 17. 520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS),

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 10/02/2023 À 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2023

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com